



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 146/2021 ANO XII

Divulgação: terça-feira, 17 de agosto de 2021

Publicação: quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico B. Viana  
Sec.Esp.Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2021 PREGÃO Nº 07/2021 (na forma eletrônica) Processo de Compra SIAD n. 27/2021

O Pregão nº 07/2021, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 05/2021, objetivou a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços diversos relacionados à produção de 02 (duas) edições da Revista de Estudos & Informações – REI, da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, para fins de publicação de artigos jurídicos, entrevistas, reportagens e notícias, e, ainda, para a criação de projeto gráfico para a REI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

#### Lote 01

**Vencedor:** Diego Almeida Lopes com proposta no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### Lote 02

**Vencedor:** GDD Editora Grafica Ltda com proposta no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Publique-se.

#### PORTARIA N. 1.367, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, VII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18 da Resolução n. 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23 da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Jadir Silva, que a presidirá;

II - Zélia Maria Bernardo, JME 0335-2;

III - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME 0399-9;

IV - Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, JME 0131-7;

V - Wellington Carvalho Costa, JME 341-7;

VI - Valéria Linhares de Lima, JME 0350-6.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1.150, de 19 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.368, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental da Justiça Militar do Estado de Minas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o artigo 31 da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação Documental da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador James Ferreira Santos, que a presidirá;

II - José Sebastião Alves de Aguiar, JME 0745-2;

III - Lucas Figueiredo de Oliveira, JME 0591-1;

IV - Gislene Amarante Cunha, JME 0414-6;

V - Kely Cristina Barbosa Machado, JME 0135-0;

VI - Sandra de Assis Pinheiro, JME 0361-1;

VII - Cynthia Chiari Barros, JME 0605-6.

Art. 2º O grupo de trabalho destinado a prestar auxílio, por meio de tarefas específicas, à Comissão Permanente de Avaliação Documental da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Letícia Sofal Costa, JME 0697-5;

II - Nayana de Souza Ramos, JME 0730-3.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 1.141, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**  
Presidente

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

57887MG => 1; 67363MG => 1; 78201MG => 1;

---

**QUINTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0002809-48.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Jose Adilson Alves, => Determino intimação do Exequente, que no prazo de até 15 dias úteis, tome conhecimento sobre o teor do Ofício de nº 187/GJ/2021, que informa o pagamento dos créditos de precatórios listados no referido documento. Adv.: Moises Elias Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.